



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

1

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO 2º QUADRIMESTRE/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul o relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2020, o qual foi baseado em dados contábeis e demonstrado sinteticamente no anexo 01.

Conforme o orçamento anual, o valor previsto para a receita e a despesa no exercício de 2020 foi de R\$ 42.573.753,13. Até o mês de agosto de 2020, foi arrecadado o valor de R\$ 24.010.681,00, um percentual de 15,40% a menos que o valor previsto para o período, representando uma diminuição de arrecadação de R\$ 4.371.821,09.

Quanto ao comportamento das receitas até esse quadrimestre cabe ressaltar que:

A receita tributaria (impostos: IPTU, IRRF, ITBI, ISS e mais as taxas) previsto em R\$ 1.706.834,52 foi arrecadado R\$ 2.351.369,39, ocasionando uma arrecadação a maior de R\$ 644.534,87 no quadrimestre.

A receita de contribuições (contribuição patronal da prefeitura e a contribuição dos servidores para o FASEM) foi prevista em R\$ 915.433,33 e foi arrecadado o valor de R\$ 641.655,82, ocasionando uma arrecadação a menor de R\$ 273.777,51.

A receita patrimonial (rendimentos das aplicações financeiras e aluguel de imóveis) prevista o valor de R\$ 1.517.512,23, sendo efetuada uma perda líquida de R\$ 607.442,03, ocasionando uma arrecadação a menor de R\$ 910.070,20. Essa perda é decorrente dos investimentos, em Bolsa de Valores, realizados pelo Fundo de Previdência do Município.

A receita de serviços (serviço hospitalares, serviço de iluminação pública, serviço administrativos) foi previsto o valor de R\$ 185.705,56 e arrecadado o valor de R\$ 23.195,60, arrecada a menor o valor de R\$ 162.509,96.



As transferências correntes (transferências da união e do estado, FPM, ITR, ICMS, IPVA, demais transferências de convênios da saúde, educação e outros) ficaram previstas o valor de R\$ 18.358.071,11 e foi arrecadado o valor de R\$ 17.020.470,39, ocasionado uma arrecadação a menor de R\$ 1.337.600,72.

As outras receitas correntes (multa e juros de mora, receita de dívida ativa, indenizações e restituições) previstas o valor de R\$ 1.105.672,00 e foi arrecadado o valor de R\$ 170.887,37, tendo arrecadado R\$ 934.784,63 a menor.

As receitas de capital (venda de imóveis, convenio da união para a realização de obras, asfalto) foram previstas o valor de R\$ 2.246.606,67 e foram arrecadados R\$ 591.769,05, tendo arrecadado R\$ 1.654.837,62 a menor.

As Receitas Correntes Intraorçamentárias (Contribuição Patronal do Servidor para o RPPS) previstas em 2.346.666,67 e foi arrecadado R\$ 2.603.891,35, sendo R\$ R\$ 257.224,68 a maior.

Já para as despesas, cuja fixação para o período foi de R\$ 42.573.753,13 houve abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 4.711.840,89; com redução de dotações no valor de R\$ 3.072.822,41. Nesse contexto, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 22.449.517,77, sendo R\$ 18.867.874,10 a menor que o valor atualizado de dotações (41.317.391,87, sendo, R\$ 1.447.689,87 de orçamento referente à Câmara Municipal).

Como já citado, a despesa empenhada foi de R\$ 22.449.517,77, a despesa liquidada foi de R\$ 19.708.543,13, gerou uma diferença no valor de R\$ 2.740.974,64, valor de empenhos não liquidados; e a despesa liquidada R\$ 19.708.543,13 menos a despesa paga R\$ 19.158.123,83 gerou uma diferença de R\$ 550.419,30, valor de empenhos liquidados, mas ainda não pagos.

Quanto aos restos a pagar processados de exercícios anteriores ficou R\$ 34.717,05, mais os inscritos em 31/12/2019 R\$ 977.610,03, perfazendo o total de R\$ 1.012.327,08, foram pagos até 31/08/2020 o valor de R\$ 984.787,50, permanecendo o saldo de R\$ 27.539,58.



Já os restos a pagar não processados de exercícios anteriores ficaram com saldo de R\$ 47.166,86, mais os inscritos em 31/12/2019, R\$ 433.519,62, perfazendo o total de R\$ 480.686,48, foram pagos até 31/08/2020 o valor de R\$ 382.440,25 e cancelados R\$ 50.975,92.

Com isso, o saldo total de Restos a pagar em 31/08/2020 é de R\$ 74.809,89, sendo R\$ 21.696,91 de anos anteriores a 2019 e R\$ 53.112,98 inscritos em 2019.

A despesa com pessoal (todos os gastos referente a pessoal, tanto estatutários como os contratados, mais os encargos) foi previsto até o quadrimestre em R\$ 15.519.203,96 e foi realizado o valor de R\$ 14.373.810,49 sendo R\$ 1.145.393,47 a menor.

As outras despesas correntes são despesas realizadas para o funcionamento e manutenção dos serviços prestados pela Prefeitura, como material de consumo, pagamento de serviços a pessoas jurídicas e físicas, etc., ficou previsto até o quadrimestre o valor de R\$ 9.651.681,73 e foi gasto R\$ 4.726.500,65, R\$ 4.925.181,08 a menor.

Despesa de capital são aquelas realizadas para aquisição de equipamentos e material permanente, realização de obras e instalações, ficou previsto até o quadrimestre o valor de R\$ 3.339.168,81 e foi aplicado no período R\$ 608.231,99, R\$ 2.730.936,82 a menor.

A dívida consolidada está no montante de R\$ 151.665,88 sendo R\$ 65.917,20 referente a parcelamento feito no INSS e R\$ 85.748,68 referente a valor de Precatório incluído no orçamento de 2020.

A despesa líquida com pessoal do Executivo nos últimos 12 meses (maio de 2019 a abril de 2020) importou em R\$ 14.151.227,34, o que representa 49,83% da Receita Corrente Líquida, ficando, portanto, abaixo do Limite prudencial, que é de 51,30% (art. 20, inciso III, alínea b, LRF). A Receita Corrente Líquida para do período ficou em R\$ 28.399.889,74.

Em relação à despesa com Educação os gastos constitucionais (MDE+FUNDEB) acrescentados dos recursos livres, foram no valor de R\$




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

3.150.783,63, perfazendo um total de 28,51%, sendo o mínimo constitucional de 25,00% das receitas próprias e transferências constitucionais.

Quanto aos gastos constitucionais com a saúde foram de R\$ 2.283.278,49 perfazendo um total de 20,66%, sendo que o mínimo constitucional é de 15% das receitas próprias e transferências constitucionais, conforme parágrafo 3º do Art. 198 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar 141/2012 no Art.7º. Sendo gasto R\$ 5,66% a mais que o limite constitucional.

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação em relação à receita ficaram aquém do previsto na programação orçamentária, cuja arrecadação no período foi de R\$24.010681,00. Já as despesas estabelecidas na programação orçamentárias ficaram dentro do estabelecido, verifica-se também que o índice de pessoal atingiu 49,83%, ficando abaixo do limite prudencial que é 51,3%. A aplicação de recursos na Educação (28,51%) e Saúde (20,66%) foi satisfatória, pois ficaram acima dos limites estabelecidos por Lei, sendo 25% e 15%, respectivamente.

São Vicente do Sul, 24 de setembro de 2020.



Maíara Adolfo Gonçalves
Contadora – CRC 096320
Port. 436/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO 1

RECEITA		
Receita Prevista até o quadrimestre	R\$	28.382.502,09
Receita realizada até o quadrimestre	R\$	24.010.681,00

COMPORTAMENTO DAS RECEITAS NO QUADRIMESTRE				
Receitas Correntes	Prevista ano	Prevista quad	Realizada	Diferença
Rec. Tributária	R\$ 2.560.251,78	R\$ 1.706.834,52	R\$ 2.351.369,39	R\$ 644.534,87
Rec. de Contrib.	R\$ 1.373.150,00	R\$ 915.433,33	R\$ 641.655,82	-R\$ 273.777,51
Rec. Patrimonial	R\$ 2.276.268,34	R\$ 1.517.512,23	R\$ 607.442,03	-R\$ 910.070,20
Rec. de Serviços	R\$ 278.558,34	R\$ 185.705,56	R\$ 23.195,60	-R\$ 162.509,96
Trans. Correntes	R\$ 27.537.106,67	R\$ 18.358.071,11	R\$ 17.020.470,39	-R\$ 1.337.600,72
Outras Rec. Correntes	R\$ 1.658.508,00	R\$ 1.105.672,00	R\$ 170.887,37	-R\$ 934.784,63
Rec. de Capital	R\$ 3.369.910,00	R\$ 2.246.606,67	R\$ 591.769,05	-R\$ 1.654.837,62
Receitas Correntes Intraorç.	R\$ 3.520.000,00	R\$ 2.346.666,67	R\$ 2.603.891,35	R\$ 257.224,68
TOTAL	R\$ 42.573.753,13	R\$ 28.382.502,09	R\$ 24.010.681,00	-R\$ 4.371.821,09

Com relação às despesas, que foram fixadas até quadrimestre em R\$ 42.573.753,13, tiveram as seguintes suplementações:

DESPESA	
Dotação Inicial	R\$ 41.126.063,26
Créditos Suplementares	R\$ 2.882.767,33
Créditos Especiais	R\$ 1.829.073,56
Redução das Dotações	R\$ 3.072.822,41
Câmara	R\$ 1.447.689,87
Dotação atualizada	R\$ 41.317.391,87
Despesa empenhada até o quad.	R\$ 22.449.517,77
Diferença (economia orçamentária)	R\$ 18.867.874,10

Despesa Empenhada (I)	R\$ 22.449.517,77
Despesa Liquidada (II)	R\$ 19.708.543,13
Despesa Paga (III)	R\$ 19.158.123,83
Diferença (I) – (II)	R\$ 2.740.974,64
Diferença (II) – (III)	R\$ 550.419,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ATÉ O QUADRIMESTRE			
	Prevista	Realizada (liq)	Diferença
Despesa com pessoal	R\$ 15.519.203,96	R\$ 14.373.810,49	R\$ 1.145.393,47
Juros e Enc. da dívida	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00
Outras Desp. Correntes	R\$ 9.651.681,73	R\$ 4.726.500,65	R\$ 4.925.181,08
Despesas de Capital	R\$ 3.339.168,81	R\$ 608.231,99	R\$ 2.730.936,82
Total	R\$ 28.510.054,49	R\$ 19.708.543,13	R\$ 8.801.511,36

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR			
PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS	
Exercícios anteriores	R\$ 34.717,05	Exerc. Anteriores	R\$ 47.166,86
Inscritos em 31/12/2019	R\$ 977.610,03	Em 31/12/2019	R\$ 433.519,62
Total	R\$ 1.012.327,08	Total	R\$ 480.686,48
Pagos até 31/08/2020	R\$ 984.787,50	Pagos até 31/08/2020	R\$ 382.440,25
Cancelados	R\$ -	Cancelados	R\$ 50.975,92
Saldo	R\$ 27.539,58	Saldo	R\$ 47.270,31

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Operação de crédito	R\$ -
Curto prazo	R\$ -
Longo prazo	R\$ -
Parcelamento INSS	R\$ 65.917,20
Curto prazo	R\$ 9.419,56
Longo prazo	R\$ 56.497,64
Precatório	R\$ 85.748,68
Curto prazo	R\$ -
Longo prazo	R\$ 85.748,68
TOTAL	R\$ 151.665,88

ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	
Despesa liq. Com pessoa últ. 12 meses	R\$ 14.151.227,34
Receita Corrente Líquida	R\$ 28.399.889,74
Índice de pessoal até dezembro/2019	49,83%
Limite prudencial (art. 22, LRF)	51,30%
Limite máximo (art. 20 LRF)	54,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

DESPESA COM EDUCAÇÃO		Índice
Gastos Constitucionais (art. 212, CF)	R\$ 2.230.831,48	25%
Gastos com recursos livres	R\$ 919.952,15	
Total	R\$ 3.150.783,63	28,51%

DESPESA COM SAÚDE		Índice
Gastos Constitucionais (art.198, CF)	R\$ 2.283.278,49	15,00%
Gastos com recursos livres		
Total	R\$ 2.283.278,49	20,66%